



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.812, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 19 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.006300/2025-19; a Portaria nº 838, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU nº 123, de 3 de julho de 2025, seção 2, p. 39, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 838, de 30 de junho de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: "pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20 de janeiro de 2026", leia-se: "pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20 de fevereiro de 2026".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES